



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 371 de 4 de novembro de 2021

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Gilberto Pulquério de Souza	Doador de Plaquetas
Carlos Alberto de Campos	Doador de Sangue
Rafael Antonio Panhoça	Doador Especial (Doador de Sangue)
Família de Cesar Augusto de Arruda Roncari	Doador de Tecido Ocular (Córneas)
Família de Amauri José Oliveira	Doador de Múltiplos Órgãos
Joyce Gabrielle Antonieta Alécio Cavallo	Receptora de Tecido Ocular (Córneas)
Igreja Universal do Reino de Deus	Instituição Colaboradora

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS